

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Porciúncula, realizada em vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito.

Às dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, realizou a Câmara Municipal de Porciúncula sua Quinta Sessão Extraordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura dois mil e dezessete/dois mil e vinte. A Sessão foi presidida pelo Presidente Vereador Fernando de Souza Filho. Compareceram os Senhores Vereadores: Carlos Aparecida, Wendel Godinho Zanirate, Fernando de Souza Filho, Andrio José Peixoto Leal Zanirati, Josiel de Souza, Jefferson Antônio Soares Moreira e Fernando Antonio Miranda. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **Ordem do Dia:** Em tramitação especial, em discussão única, em votação nominal, o veto total aposto ao Projeto de Lei número 015/2018 (quinze de dois mil e dezoito) que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porciúncula para o exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove). (Art. 50 LOM – artigo cinquenta da Lei Orgânica Municipal – rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Vereadores – cinco votos para rejeitar o veto, ou seja, menos de cinco votos o veto será mantido). Em votação nominal, os Vereadores Carlos Aparecida, Wendel Godinho Zanirate, Andrio José Peixoto Leal Zanirati, Josiel de Souza, Jefferson Antonio Soares Moreira, Fernando Antonio Miranda e Fernando de Souza Filho votaram favoráveis a manutenção do veto. O Senhor Presidente relatou que o Veto foi mantido com sete votos favoráveis. Em tramitação ordinária, em segunda discussão, em votação, o Projeto de Lei número 023/2018 (vinte e três de dois mil e dezoito) oriundo do Executivo Municipal que Dispõe sobre a primeira atualização e revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 (dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um) e dá outras providências. Em votação os Vereadores foram contrários e o Projeto foi reprovado com sete votos contrários. Em tramitação especial, em discussão única, em votação nominal, o Projeto de Lei Complementar número 010/2018 (dez de dois mil e dezoito) oriundo do Executivo Municipal que Institui a Planta Genérica de Valores no Município de Porciúncula, define critérios para avaliação dos imóveis e, conseqüente, lançamento do Imposto Territorial Urbano –ITU e Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências. (voto favorável da maioria absoluta dos vereadores que compõem a Câmara). Com a palavra, o Vereador Fernando Antonio Miranda falou que este Projeto foi discutido com a equipe técnica do Executivo e foi procurado fazer o melhor para manter a governabilidade e em seu entendimento, os valores ficaram razoáveis. Com a palavra, o Vereador Fernando de Souza Filho falou que este Projeto tem que ser aprovado, pois existe uma auditoria do Tribunal de Contas de dois mil e quinze

---

onde pede esta Planta de Valores do Município. Esclareceu que é obrigação do Legislativo aprovar este Projeto. Em votação nominal, os Vereadores Carlos Aparecida, Wendel Godinho Zanirate, Andrio José Peixoto Leal Zanirati, Josiel de Souza, Jefferson Antonio Soares Moreira, Fernando Antonio Miranda e Fernando de Souza Filho votaram favoráveis e o Projeto foi aprovado por sete votos. Em tramitação especial, em discussão única, em votação, o Projeto de Lei número 18/2018 (dezoito de dois mil e dezoito) oriundo do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal número 1.761/2009 (mil setecentos e sessenta e um de dois mil e nove), que institui o programa de Estágio Estudantil e dá outras providências. (voto de maioria simples, presente a maioria absoluta dos vereadores que compõem a Câmara). Com a palavra, o Vereador Jefferson Antonio Soares Moreira antecipou seu voto falando ser favorável a este Projeto e parabenizou o Prefeito Municipal e sua equipe que elaboraram este Projeto. Em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, esta Sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, a presente Ata foi lavrada e depois de lida, vai assinada por membros da Mesa.

***Fernando de Souza Filho***  
***Presidente***

***Wendel Godinho Zanirate***  
***Secretário***